

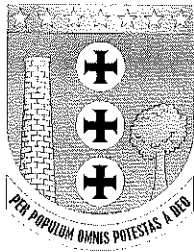
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 – CONCORRÊNCIA 01/2019 - TIPO - TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade e Marketing para a Câmara Municipal de Contagem. Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Viviane Silva Diniz, Ana Carolina Valtudes e Iara Marta Coleta Castro, para recebimento dos envelopes nºs 01,02,03 e 04 e abertura dos envelopes nº 01 - Proposta Técnica - via não identificada e nº 03 - Proposta Técnica – Conjunto de Informação da Licitante do Processo de Licitação nº 023/2019, Concorrência Pública nº 01/2019. Foram protocolados, conforme procedimentos específicos constantes no Edital de Licitação, 16 (dezesesseis) envelopes, sendo 4 (quatro) invólucros nº 1; 4 (quatro) invólucros nº 2, 4 (quatro) invólucros nº 3 e 4 (quatro) invólucros nº 4. A seguir, foram colhidas em **lista de presença** as assinaturas de todas as pessoas presentes a esta reunião. Informou a **CPL** que, ao verificar a lista supracitada, não foi constatada a presença nesta reunião de nenhum dos membros efetivos da Subcomissão Técnica, bem como de seus possíveis substitutos, cujos nomes constam do resultado do sorteio publicado no DOM/CONTAGEM do dia 20 de maio de 2019, edição 4582, página 179. A seguir, informou a **CPL** que seria dado início ao **credenciamento** dos representantes das licitantes, nos termos do edital da Concorrência respectiva, ressaltando que somente os representantes credenciados poderão se manifestar durante a reunião e praticar, em nome da licitante, qualquer ato durante o procedimento licitatório. Salientou, ainda, que apenas uma pessoa poderá ser credenciada para representar cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique um mesmo representante. Procedendo-se à identificação dos representantes credenciados, registrou-se a presença dos seguintes representantes e respectivas empresas:

EMPRESA (NOME E CNPJ)	REPRESENTANTE (NOME E CPF)
Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda CNPJ 00.553.702/0001-00	Eliú Ferreira Neres CPF 486.635.736-34
I4 Comunicação Eireli CNPJ 08.414.417/0001-02	Filipe Dias Rosa CPF 095.380.516-61
Inovate Comunicação Eireli CNPJ 04.823.361/0001-99	Marco Hiram Guimaraes Novaes CPF 088.098.016.87
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli CNPJ 02.289.332/0001-63	Guilherme Bicalho de Souza CPF 033.617.616-38

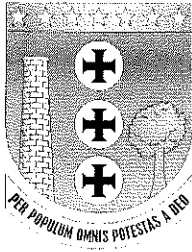
O licitante I4 Comunicação Eireli CNPJ 08.414.417/0001-02 se declarou Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada, conforme declaração apresentada no ato do credenciamento. **Declarado encerrado o credenciamento** pela **CPL**, informou-se que, nos termos do edital, não seriam aceitas novas licitantes, procedendo-se imediatamente ao recebimento dos invólucros de nºs 1 (Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnica: via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária), **2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), **3** (Proposta Técnica: Conjunto de Informações da Licitante) e **4** (Proposta de Preço). Em seguida, os invólucros de n^{os} **2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e **4** (Proposta de Preço), ainda fechados e lacrados, foram rubricados pelos licitantes e por membros da **CPL**, os quais ficarão sob guarda e responsabilidade desta última para serem abertos em data futura. Os representantes legais credenciados resolveram eleger um representante para assinar os documentos do Invólucro 3 para os demais. O sr. Filipe Dias Rosa foi o eleito. Ato contínuo, os invólucros de n^o **1** foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da **CPL**. Depois, os Licitantes tiveram a oportunidade de manusear os documentos pertinentes, assentados à mesa da **CPL**, sob a fiscalização desta última. A primeira contém 26 (vinte e seis) páginas e 5 folhas anexas e com a campanha “A Campanha papel do Vereador”. A segunda proposta 58 (cinquenta e oito) páginas e 7 (sete) folhas anexas e um CD e com a campanha “ O papel do Vereador .” A terceira proposta contém 20 (vinte) páginas e 8 (oito) folhas anexas e com a campanha “ Em Contagem Câmara começa com C de compromisso”. A quarta proposta contém 25 (vinte e cinco) páginas e 5 (cinco) folhas anexas e com a campanha “ Participe da Escola do Legislativo e ganhe 10 em cidadania”. Ao final desse procedimento, para cada invólucro de n^o **1**, foram os documentos reinseridos no invólucro respectivo e lacrado o mesmo, com aposição de rubrica dos membros da **CPL** no lacre, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no edital e na Lei n^o 12.232/2010. Ato contínuo, os invólucros de n^o **3** foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da **CPL**, que em cada folha respectiva após sua rubrica. Depois, o mesmo se deu com o representante eleito das licitantes - Sr. Filipe Dias Rosa, assentados à mesa da **CPL**, manuseando nessa posição os documentos pertinentes, sob a fiscalização desta última. Terminada esta fase, foram os documentos reinseridos em seus respectivos invólucros de n^o **3** e lacrado o mesmo, com aposição de rubrica dos Representantes das licitantes e de membros da **CPL** na proposta, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no edital e na Lei n^o 12.232/2010. Não foram registradas, pelos representantes credenciados, observações quanto aos invólucros de n^{os} **1** e **3** e aos seus conteúdos. Finalizados os atos de competência da **CPL**, previstos para a primeira reunião, verificou-se que todas as propostas referentes ao invólucro de n^o **1** foram entregues conforme exigências contidas no edital da Concorrência n^o 01/2019 e que, em nenhum caso, foi possível identificar a autoria do material constante no seu interior; que nenhum invólucro de n^o **1** apresentou em sua parte externa marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar as licitantes que os apresentaram e, ainda, que não estavam danificados ou deformados. Verificou-se, ainda, que não possuem em seu interior qualquer código, sinal ou marca que possa identificar as licitantes e que foram todas, após conferência, igualmente lacradas. Constatou-se, também, que os demais invólucros de n^{os} **2**, **3** e **4** foram apresentados nos termos do citado edital, sendo

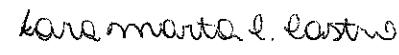


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

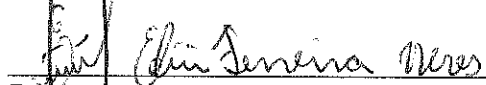
todas as empresas declaradas **PARTICIPANTES**. Informou a **CPL** que os invólucros nºs 1, 2, 3 e 4 ficarão sob guarda e responsabilidade desta até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica para análise e julgamento (no caso dos invólucros de nºs 1 e 3) e até sua abertura no momento oportuno (no caso dos invólucros de nºs 2 e 4). Por fim, informou ainda a **CPL** que as licitantes serão posteriormente comunicadas, via publicação no Diário Oficial do Município de Contagem, da data da próxima reunião pública para abertura do invólucro de nº 2 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e demais procedimentos previstos no edital relativos a esse invólucro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 15:30 horas, determinando-se a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos devidamente assinada.

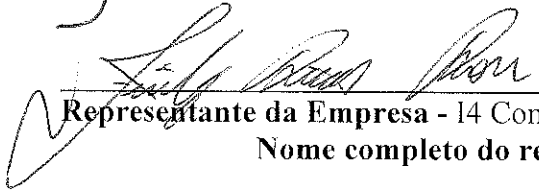

Viviane Silva Diniz
PRESIDENTE


Iara Marta Coleta Castro
MEMBRO



Ana Carolina Valtudes
MEMBRO

LICITANTES


Representante da Empresa- Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda
Nome completo do representante- Eliú Ferreira Neres


Representante da Empresa - I4 Comunicação Eireli
Nome completo do representante- Filipe Dias Rosa


Representante da Empresa- Inovate Comunicação Eireli
Nome completo do representante- Marco Hiram Guimaraes Novaes


Representante da Empresa - AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli
Nome completo do representante- Guilherme Bicalho de Souza

